



DECRETO N.º 113/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Estabelece Horário Especial aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial aos Servidores Públicos Municipais, durante os jogos do Brasil na COPA DO MUNDO DE FUTEBOL de 2018, no dia abaixo relacionado:

Dia: 06/07/2018.

Expediente das 08h00min às 14h00min com 15 min de intervalo para refeição.

Art.2º. Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de julho de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal